

PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 241, DE 9 DE MAIO DE 2017

Aprova o Manual de Organização do Superior Tribunal Militar e dá outras providências.

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a deliberação prévia pelo Conselho de Administração na Sessão de 3/5/2017, e a decisão do Plenário na 11ª Sessão Administrativa, realizada em 9 de maio de 2017, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 17/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Manual de Organização da Secretaria do Superior Tribunal Militar.

Parágrafo único. Este Manual padroniza os termos empregados para a descrição de atribuições das unidades orgânicas e competências de cargos e funções, descreve a estrutura organizacional do Superior Tribunal Militar, estabelece as competências das unidades que a integram, dispõe sobre as atribuições e alçadas decisórias dos titulares dos cargos em comissão e das funções comissionadas, e discorre acerca da estruturação do quadro de pessoal.

Art. 2º As atribuições dos cargos em comissão, das funções comissionadas e dos cargos efetivos, bem como das unidades, constarão das Guias de Atribuições Funcionais, que serão editadas por Ato Normativo.

Parágrafo único. Compete à Assessoria de Gestão Estratégica, com o apoio da Diretoria-Geral, atualizar o Manual de Organização do Superior Tribunal Militar quando ocorrerem alterações na estrutura orgânica, nas competências das unidades ou nas atribuições dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2017, revogadas a Resolução nº 217, de 9 de setembro de 2015, e a Resolução nº 221, de 28 de dezembro de 2015.

JOSÉ COÊLHO FERREIRA Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por JOSE COELHO FERREIRA, MINISTROPRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 25/05/2017, às 16:24 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= 0 informando o código verificador 0639084 e o código CRC AECF5866.

Seção V Diretoria de Tecnologia da Informação (DITIN)

FINALIDADE

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DITIN), subordinada ao Diretor-Geral, tem por finalidade desenvolver sistemas e aplicativos computacionais no âmbito da Justiça Militar da União, a prospecção e absorção de novas tecnologias, a administração da rede de informática e dos bancos de dados, o suporte técnico de softwares e equipamentos, o atendimento especializado aos usuários da Justiça Militar da União e a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

ESTRUTURA

- 4. DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DITIN)
- 4.1. Núcleo de Gestão Administrativa (NUGAD)
- 4.2. Núcleo de Governança e Estratégia de Tecnologia da Informação (NUGET)
- 4.3. Coordenadoria de Atendimento (CATEN)
- 4.3.1. Seção de Apoio Especializado à Presidência e aos Gabinetes deMinistros (SAESP)
 - 4.3.2. Seção de Atendimento aos Usuários da Secretaria do Tribunal

(SEAUS)

- 4.3.3. Seção de Gerência de Ativos de Microinformática (SEGAM)
- 4.4. Coordenadoria de Tecnologia (COTEC)
 - 4.4.1. Seção de Administração e Gerência de Redes e Segurança da

Informação (SAGRE)

- 4.4.2. Seção de Telecomunicações e Telefonia (SETEL)
- 4.4.3. Seção de Bancos e Armazenamento de Dados (SEBAD)
- 4.5. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções Corporativas (CDESC)
 - 4.5.1. Seção de Soluções de Disponibilização Eletrônica de Conteúdo

(SSDEC)

- 4.5.2. Seção de Soluções de Gestão de Administração (SSGAD)
- 4.5.3. Seção de Soluções de Gestão de Pessoal (SSGEP)
- 4.6. Coordenadoria de Sistemas Judiciais (COSJU)
 - 4.6.1. Seção de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais (SIJUD)
 - 4.6.2. Seção de Informações de Sistemas Judiciais (SISJU)

COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

4.1. Núcleo de Gestão Administrativa (NUGAD)

Exercer as atividades de apoio administrativo à direção da Diretoria, tais como o assessoramento e acompanhamento da contratação de bens e serviços de TIC no âmbito da JMU, a gestão orçamentária e financeira referente aos contratos da Unidade, a fiscalização administrativa de contratos pela especificidade do objeto e demais atividades administrativas em geral, bem como os assuntos correlatos.

4.2. Núcleo de Governança e Estratégia de Tecnologia da Informação (NUGET)

Planejar, organizar, coordenar e gerenciar projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), promover políticas de segurança da informação, promover a melhoria dos processos internos de TIC, realizar atividades relacionadas ao Plano Diretor e ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e demais assuntos correlatos.

4.3. Coordenadoria de Atendimento (CATEN)

Gerenciar todos os ativos de microinformática da JMU e avaliar, continuamente, a prestação de serviços de atendimento de TIC, construindo mecanismos inovadores que racionalizem a operação e promovam maior satisfação do usuário, bem como tratar de assuntos correlatos.

4.3.1. Seção de Apoio Especializado à Presidência e aos Gabinetes de Ministros – (SAESP)

Executar a prestação dos serviços de atendimento na área de TIC às Sessões Plenárias, à Presidência e às suas respectivas unidades, aos Gabinetes de Ministros, bem como a prestação de suporte/apoio técnico aos eventos realizados no STM, observando, de forma incondicional, o fiel cumprimento dos níveis de qualidade estabelecidos.

4.3.2. Seção de Atendimento aos Usuários da Secretaria do Tribunal (SEAUS)

Executar a prestação dos serviços de atendimento realizados em toda Secretaria do Tribunal e pela Central de Atendimento ao Usuário, observando o fiel cumprimento dos níveis de qualidade estabelecidos.

4.3.3. Seção de Gerência de Ativos de Microinformática (SEGAM)

Realizar estudos preliminares e, quando for o caso, elaborar projetos para aquisição de ativos de microinformática para toda a JMU e executar os processos de manutenção, configuração e distribuição de equipamentos e/ou softwares licenciados.

4.4. Coordenadoria de Tecnologia (COTEC)

Administrar a rede de informática do Tribunal e da Justiça Militar da União, prover os serviços de rede e a infraestrutura dos bancos de dados e armazenamento de dados, executar as ações preventivas e corretivas relacionadas à segurança da informação e da rede de dados, administrar o Data Center da Justiça Militar da União, bem como tratar de assuntos correlatos.

4.4.1. Seção de Administração e Gerência de Redes e Segurança da Informação (SAGRE)

Administração o Data Center e a infraestrutura de aplicações e sistemas operacionais necessários ao provimento de serviços aos usuários, a aplicação das políticas de segurança da informação e a elaboração de projetos correlatos.

4.4.2. Seção de Telecomunicações e Telefonia (SETEL)

Acompanhar e gerenciar o funcionamento das comunicações telefônicas, das redes de dados locais e de longa distância da Justiça Militar da União, propor a adoção de novas tecnologias de serviços de infraestrutura física de redes de dados e telefonia e atuar na elaboração de projetos correlatos.

4.4.3. Seção de Bancos e Armazenamento de Dados (SEBAD)

Manter a integridade, a segurança e a disponibilidade dos dados armazenados nos sistemas de bancos de dados, gerenciar sistemas de bancos de dados e sistemas de armazenamento de dados e a elaboração de projetos correlatos.

4.5. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções Corporativas (CDESC)

Exercer as atividades técnicas de planejamento, desenvolvimento, documentação, implantação, integração e manutenção de soluções tecnológicas corporativas de apoio à administração e das soluções de disponibilização eletrônica de conteúdo da Justiça Militar da União, bem como tratar de assuntos correlatos.

4.5.1. Seção de Soluções de Disponibilização Eletrônica de Conteúdo (SSDEC)

Realizar as atividades de planejamento, desenvolvimento, implantação, documentação e manutenção das soluções tecnológicas de disponibilização de conteúdo por meio dos sítios eletrônicos da JMU, de acordo com as demandas dos administradores dos sítios.

4.5.2. Seção de Soluções de Gestão de Administração (SSGAD)

Realizar as atividades de planejamento, desenvolvimento, implantação, documentação e manutenção de soluções tecnológicas de apoio à área administrativa.

4.5.3 Seção de Soluções de Gestão de Pessoal (SSGEP)

Realizar as atividades de planejamento, desenvolvimento, implantação, documentação e manutenção de soluções tecnológicas de apoio à gestão de pessoal, de acordo com as demandas da área de Pessoal do Tribunal.

4.6. Coordenadoria de Sistemas Judiciais (COSJU)

Exercer as atividades relacionadas ao planejamento, desenvolvimento, documentação, implantação e manutenção de sistemas e soluções tecnológicas para a área judicial, de modo a promover a melhoria contínua da prestação jurisdicional da Justiça Militar da União, bem como tratar de assuntos correlatos.

4.6.1. Seção de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais (SIJUD)

Realizar as atividades relacionadas ao planejamento, desenvolvimento, documentação implantação e manutenção de sistemas e soluções tecnológicas para a área judicial da Justiça Militar da União.

4.6.2. Seção de Informações de Sistemas Judiciais (SISJU)

Realizar as atividades de coleta, tratamento e disseminação de informações gerenciais e estatísticas sobre o acervo dos sistemas e soluções tecnológicas implantadas para a área judicial da Justiça Militar da União.